



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

**PORTARIA N.º 843/2020**

**“EXCLUI REPRESENTANTE DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
CIVIL-CONDEC, CONSELHO  
MUNICIPAL DE SANEAMENTO  
BÁSICO- CMSB E CONSELHO DIRETOR  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO-  
COMUDE”.**

**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 200/2020 da Sala dos Conselhos,

**R E S O L V E:**

Exclui membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-CONDEC, CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO- CMSB E CONSELHO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO- COMUDE**, representante da Companhia Riograndense de Saneamento Básico – CORSAN, a Senhora **MARIANA BOCKMANN**, nomeada através das Portarias nº 1247/2019, 1262/2017 e 1193/2017, tendo em vista solicitação de afastamento dos Conselhos, devido ser pré candidata ao Pleito Eleitoral de 2020, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 14 de agosto de 2020.

  
**LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
**ILSA MARIA DARIVA**  
Secretária de Administração